\*INDICAÇÃO Nº 3508/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal, que efetue serviços de manutenção em Praça do Jardim Dulce.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja efetuado serviços de manutenção na Praça José Belani, localizada na Rua das Palmas, Jardim Dulce.

**Justificativa:**

Moradores alegam que, o local é carente de bancos, lixeiras, a iluminação pública é péssima, não tem varredores, olocal precisa de replantio de árvores e manutenção no passeio público.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de junho de 2.018.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-